



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**DECRETO N.º 4.536
DE 03 DE MAIO DE 2022.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º
3.723 DE 03/05/2022;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 162.000,00** (Cento e sessenta e dois mil reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITOS ESPECIAIS	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
	SECRETARIA DO FUNDO MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.04		
02.04.03 .0006	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0006.20XX	REPASSES FUNDO DO IDOSO	
(XXX) 3.3.90.39.00 01.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica -510.000	2.000,00
(XXX) 3.3.50.39.00 01.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica -510.000	16.000,00
(XXX) 4.4.50.42.00 01.00	Auxílios -510.000	<u>144.000,00</u>
	TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS	162.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 162.000,00** (cento e sessenta e dois mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	01	
1.999.00.00 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.999.99.00.00 – OUTRAS RECEITAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

099.99.2.1.03.00 (114) – Receitas Doações para o Fundo Munic dos Direitos do Idosos	162.000,00
TOTAL	162.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 03 de Maio de 2022.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa